



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX – HOSPITAL REGIONAL DE COXIM/MS
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

Coxim- MS, 06 de maio de 2026

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – HOSPITAL REGIONAL DE COXIM-MS

Trata-se de comunicação acerca de possibilidade de ANULAÇÃO do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 013/2026, tendo em vista a informação de existência de um erro material insanável no quadro demonstrativo de preços da cotação.

Verificou-se que nos itens 1 e 2 do referido quadro, consta a previsão de "troca de peças do elevador, caso necessário", caracterizando uma duplicidade na descrição dos serviços. Ademais, a inclusão da troca de peças no item 1, de forma isolada ou redundante, torna-o inexequível, já que o valor proposto pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. - CNPJ: 00.028.986/0013-41**, a qual possui exclusividade, em todo território nacional, para comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, bem como fornecimento de peças, aos produtos de sua fabricação, qual seja, nos elevadores Atlas Shindler, qual seja R\$ 1.381,71 mensal, não corresponde ao valor praticado atualmente no mercado.

Por essa razão, o descritivo do item 02 é o valor estimado de R\$ 40.000,00 para as eventuais manutenções corretivas com substituição de peças dos elevadores, em caso de necessidade.

Considerando a detecção de tal falha, a anulação do certame é a medida que melhor resguarda o interesse público. Sendo assim, pelo exposto já na sugestão do setor de licitações e parecer jurídico, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto nº 022/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal Coxim – MS, Edilson Magro, **AUTORIZO** este Departamento de Licitações ANULAR o processo de inexigibilidade nº 013/2026, o qual restou homologado como contratada a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. - CNPJ: 00.028.986/0013-41**.

Atenciosamente,

MICHAEL APARECIDO BITTENCOURT DE SOUZA
Diretor administrativo e Financeiro